



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º 001/2020

SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES:

NOS TERMOS REGIMENTAIS E DISPENSADAS AS DEMAIS FORMALIDADES, **INDICO** AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, SR. LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, BEM COMO À DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA QUE:

PROCEDA À DISPONIBILIZAÇÃO DE DENTISTA PARA PRESTAR ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DOS BAIROS PERIFÉRICOS DURANTE O PERÍODO NOTURNO.

JUSTIFICATIVA

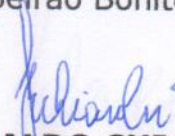
A presente indicação tem por objetivo atender uma reivindicação de munícipes que vieram me procurar solicitando tal medida, qual seja a disponibilização de dentista durante o período noturno para prestar atendimento à população dos bairros periféricos e do Distrito de Guarapiranga, exigindo, para tanto, que os munícipes que requeressem atendimento no horário noturno comprovassem a impossibilidade de realizar consulta no período convencional, sendo apresentado no ato da consulta CTPS devidamente registrada ou declaração do empregador.

Assim, pede-se que seja implantado um sistema de atendimento odontológico no período noturno, beneficiando os trabalhadores que não têm acesso a tal serviço devido à impossibilidade de comparecerem às consultas no período convencional e, como bem sabemos, saúde bucal é uma necessidade de todos.

Nesse sentido, tendo como objetivo buscar oferecer o melhor atendimento possível à população, justifica-se a presente propositura.

Sem mais para o momento, e desde já agradecendo seus préstimos e gentileza em atender ao pedido deste Vereador que a esta subscreve, me coloco à disposição para informações e o que mais se fizer necessário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 09 de janeiro de 2020.


**JOSÉ ERALDO CHIAVOLONI
VEREADOR**

Praça Sylvio Gomes de Camargo, Nº1 – Centro – CEP: 13580-000
Fone/Fax: (16) 3344 3049 CNPJ: 01.755.400/0001-70
E-mail: camara@cmrb.sp.gov.br www.cmrb.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 004 /2020
Recebido em 09/01/2020
Às 09:13 por [assinatura]